



Diário Oficial Jarinu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 -
Jardim da Saúde. Jarinu/SP
CEP 13240-000

(11) 4016-8200
www.jarinu.sp.gov.br

01 novembro 24

Edição nº 328

Página 1 de 5

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| ADMINISTRAÇÃO Compras, Licitações e Contratos | 2 |
| ADMINISTRAÇÃO Portarias..... | 3 |
| CONSELHOS MUNICIPAIS Atos dos Conselhos..... | 4 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jarinu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jarinu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jarinu
CNPJ: 45.780.079/0001-59
Endereço: Praça Francisco Alves
Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde.
Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-8200

Câmara Municipal de Jarinu
CNPJ: 01.569.688/0001-98
Endereço: Rua Antônio de Aguiar
Peçanha, 200 - Jardim da Saúde.
Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-4330

**ADMINISTRAÇÃO | Compras, Licitações e Contratos****AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PROCESSO ELETRÔNICO N° 916/2024**

A Prefeitura Municipal de Jarinu, tornar público a abertura de prazo para cotação em que visa à aquisição dos seguintes medicamentos - PREGABALINA 75MG, PREGABALINA 150MG, CICLOBENZAPRINA 10MG, CLORIDRATO E EXTRATO DE CANNABIS 160, 32MG, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

TIPO: BAIXO VALOR

PRAZO INICIAL : 04/11/2024

PRAZO FINAL : 06/11/2024

REGÊNCIA: ART. 75, §3º da LEI Nº 14.133/21.

LOCAL PARA RETIRADA DO AVISO E SEUS ANEXOS: Os interessados podem tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o termo de referência no site www.jarinu.sp.gov.br, bem como, posteriormente, apresentar proposta de preços, através dos e-mails: compraspmj@jarinu.sp.gov.br, cotacao@jarinu.sp.gov.br e compras@jarinu.sp.gov.br.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PROCESSO N° 193/2024

A Prefeitura Municipal de Jarinu, torna público a abertura de prazo para cotação em que visa a contratação de empresa especializada para execução de manutenção corretiva dos purificadores de água, incluindo troca dos refis filtro / elementos filtrantes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições estabelecidas no termo de referência.

TIPO: BAIXO VALOR

PRAZO INICIAL : 01/11/2024

PRAZO FINAL : 05/11/2024

REGÊNCIA: ART. 75, §3º da LEI Nº 14.133/21.

LOCAL PARA RETIRADA DO AVISO E SEUS ANEXOS: Os interessados podem tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o termo de referência no site www.jarinu.sp.gov.br, bem como, posteriormente, apresentar proposta de preços, através dos e-mails: compraspmj@jarinu.sp.gov.br, cotacao@jarinu.sp.gov.br e compras@jarinu.sp.gov.br.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE NÃO ONEROSA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 861/2024. DOADOR: CA QUINTA DA PRIMAVERA I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 45.261.131/0001-60. OBJETO: mapas turísticos de Jarinu, no valor de R\$ 26.875,00 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais). DATA DE ASSINATURA: 01 DE NOVEMBRO DE 2024. SIGNATÁRIOS DONATÁRIOS: PREFEITURA DE JARINU - SRA. DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - SRA. RENATA CABRERA DE MORAIS; SIGNATÁRIA DOADORA: CA QUINTA DA PRIMAVERA I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ORLANDO KOHN MARTINEZ.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE NÃO ONEROSA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 862/2024. DOADOR: CA QUINTA DA PRIMAVERA I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 45.261.131/0001-60. OBJETO: construção de ponto de ônibus em eucalipto tratado para abrigo das crianças que aguardam o ônibus escolar no bairro Sítios Primavera, na Rod. Alberto Tofanin. DATA DE ASSINATURA: 01 DE NOVEMBRO DE 2024. SIGNATÁRIOS DONATÁRIOS: PREFEITURA DE JARINU - SRA. DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - SRA. RENATA CABRERA DE MORAIS; SIGNATÁRIA DOADORA: CA QUINTA DA PRIMAVERA I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ORLANDO KOHN MARTINEZ.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jarinu, Pregão Eletrônico nº 037/2024 - Edital nº 050/2024 – Processo Eletrônico nº 679/2024 do tipo menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSULINAS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL. O credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura das propostas até dia 18 de novembro de 2024 às 09H00M. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET no dia 18 de novembro de 2024 às 09H00M. O Edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados no site www.jarinu.sp.gov.br e através do portal BBMNET <https://novobbmnet.com.br/>. Informações através do telefone (11) 4016-8200.

Jarinu, 01 de novembro de 2024.

Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jarinu, Pregão Eletrônico nº 038/2024 - Edital nº 051/2024 – Processo nº 135/2024 do tipo menor preço por lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES DIVERSAS, DERIVADOS, EMBUTIDOS E OVOS, PARA A MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I DESTE EDITAL. O credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura das propostas até dia 19 de novembro de 2024 às 09H00M. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET no dia 19 de novembro de 2024 às 09H00M. O Edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados no site www.jarinu.sp.gov.br e através do portal BBMNET <https://novobbmnet.com.br/>. Informações através do telefone (11) 4016-8200.

Jarinu, 01 de novembro de 2024.

Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jarinu, Pregão Eletrônico nº 039/2024 - Edital nº 052/2024 – Processo nº 170/2024 do tipo menor preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ADEREÇOS E MATERIAIS DECORATIVOS DE NATAL NO MUNICÍPIO DE JARINU-SP, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I DESTE EDITAL. O credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura das propostas até dia 21 de novembro de 2024 às 09H00M. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET no dia 21 de novembro de 2024 às 09H00M. O Edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados no site www.jarinu.sp.gov.br e através do portal BBMNET <https://novobbmnet.com.br/>. Informações através do telefone (11) 4016-8200.

Jarinu, 01 de novembro de 2024.

Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

Termo de Aditamento 01 ao Contrato nº 062/2023 – Data: 16/10/2024 – Processo Eletrônico nº 552/2023 – Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de elaboração de projeto completo de arquitetura e engenharia para restauro e recuperação do imóvel Casarão José Ignácio, bem como, aprovação dos projetos em todos os órgãos competentes – Prorrogação do prazo de vigência por

02 (dois) meses, iniciando-se em 20/10/2024 – Contratada: Faccio Arquitetura S/S Ltda. EPP – Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2023

Termo de Aditamento ao Contrato de Locação nº 047/2022 – Data: 30/10/2024 – Processo nº 4141/2022 – Objeto: locação de imóvel para instalação de Escolinha de Esportes, Atividades Culturais e da Melhor Idade da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Renovação do prazo de vigência do Contrato por um período de 12 (doze) meses, com início em 01/11/2024 – Valor: R\$ 46.877,52 – Locadores: Lázaro Osmar Lorencini e Conceição Aparecida Gonzalez

Jarinu, 01 de novembro de 2024

Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração

ADMINISTRAÇÃO | Portarias

PORTARIA Nº 13.074, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

“DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 906/2024”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita Municipal de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- Art. 1º - D E T E R M I N A R a abertura de SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 906/2024, sendo realizada pela Comissão Permanente de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 12.489, de 30 de Outubro de 2023, devendo que os trabalhos sejam concluídos no prazo estipulado no artigo 88 da Lei Complementar nº 129/2011.

- Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 31 de Outubro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.075, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

“EXONERA A PEDIDO A SRA. JANAÍNA BERTAZZONI, DO EMPREGO PÚBLICO DE COZINHEIRO, REFERÊNCIA 03.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas



atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - EXONERAR a pedido a Sra. JANAÍNA BERTAZZONI, portadora da Cédula de Identidade RG. 26.456.477-7-SSP/SP, CPF. 281.545.538-21 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 66954 Série 0176-SP, do Emprego Público de COZINHEIRO, Referência 03.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 01 de Novembro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.076, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

“EXONERA A PEDIDO o SR. BRUNO NERY DE MATOS, do cargo em comissão de ASSESSOR I na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - EXONERAR a pedido o Sr. BRUNO NERY DE MATOS, portador da Cédula de Identidade RG. 49.284.410-0-SSP/SP, CPF. 419.001.018-90 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 44826 Série 0351-SP, do cargo em comissão de ASSESSOR I na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 01 de Novembro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.077, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

“EXONERA A PEDIDO a SRA. NATHÁLIA BARBOSA DANTAS, do

Emprego Temporário de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Referência 07.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - EXONERAR a pedido a Sra. NATHÁLIA BARBOSA DANTAS, portadora da Cédula de Identidade RG. 53.975.278-2-SSP/SP, CPF. 497.545.168-98 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 48241 Série 0461-SP, do Emprego Temporário de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Referência 07.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Município de Jarinu, 01 de Novembro de 2024.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

CONSELHOS MUNICIPAIS | Atos dos Conselhos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE JARINU

Convocação Pública

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal 2326 de 08 de setembro de 2024. Vem por meio deste convocar as entidades da sociedade civil para constituir o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o biênio de 2024 a 2026.

1. 5 (cinco) representantes das organizações não-governamentais, grupos e entidades de defesa dos direitos da mulher, como ONGs, OAB, Entidades Religiosas, Sociedade amigos de Bairro, Sindicatos e Representantes do Comércio. Que atuem em Jarinu

1.1 Para a indicação ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Jarinu - CMDM, as representantes das organizações não-governamentais, grupos e entidades de defesa dos direitos da mulher previstos no art. 3º, inciso II, “a” da lei municipal 2326 de 08 de setembro de 2024, poderão indicar até 2 (duas) candidatas (1 titular e 1 suplente), através de ofício em papel timbrado, subscrito pelo representante legal, acompanhado no mínimo do estatuto social, ata de eleição, atuação comprovada em defesa dos direitos das mulheres, ofício subscrito por sua(s) coordenadora(s)



indicando representantes, bem como, apresentar atas e documentos que demonstrem legitimidade diretoria e/ou outros documentos a serem previstos no Edital, visando à comprovação da legitimidade institucional e atuação específica com os Direitos da Mulher.

1.2 As candidatas deverão ser maiores de 18 (dezoito) anos, não possuir nenhuma restrição legal e preferencialmente residentes em Jarinu.

1.3 As inscrições devem ser enviadas exclusivamente pelo e-mail desenvolvimento.social@jarinu.sp.gov.br, do dia 28/10/2024 a 29/11/2024.

1.4 Cada instituição poderá ocupar apenas 1 (uma) cadeira no conselho, cada cadeira é constituída por 1 (um) titular e 1 (um) suplente.

2. A não conformidade com as regras estabelecidas, acarretará na não inscrição da instituição.